



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0225 /2019

11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do ofício nº 1.082/2019 do Ministério Público do Estado de Sergipe – 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada através do ofício nº 1.082/2019 do Ministério Público do Estado de Sergipe – 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Certo, 11/10/19
Conrado Marques de Souza Neto
CONSELHEIRO-SE 258.598-5 ENF

Aracaju, 11 de outubro de 2019.

Diego
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária